



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



EDITAL Nº 002/2025/PPGASP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

TURMA 2025/2 – VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 12 (doze) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 070/2022 - CONSUNI do CONEPE e RESOLUÇÃO Nº 029/2021 – CONSUNI/UNEMAT.

1. Informações sobre o curso

1.1. O objetivo deste edital, em caráter especial, é a seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola foi recomendado pela CAPES em 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.3. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso; 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



1.4. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

2. Da divulgação do edital do processo de seleção

2.1. O edital deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico:
<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso>

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

3.2. Cabe ao candidato a responsabilidade de anexar todos os documentos exigidos neste edital na sequência correta, sob pena de desclassificação do processo seletivo, caso falte algum documento.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico do processo seletivo http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e procurar o Edital nº 002/2025/PPGASP. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição e o questionário online. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas, de acordo com o cronograma do processo de seleção, por meio de formulário *online* disponível no endereço eletrônico especificado no **item 3.3.1**.

3.5. Este edital seguirá o **horário oficial de Cuiabá**, sendo aceitas as inscrições recebidas até às 23h59min do último dia de inscrição estabelecido neste edital (item 5.1 - Quadro 1).

3.6. Poderão inscrever-se, para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial, informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, em áreas correlatas às proposições de investigação do Programa (item 1.4) ou, em caso de aluno formado na UNEMAT, apresentar histórico completo onde conste a situação de provável formando.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



3.6.1. No caso de declaração oficial ou histórico escolar da graduação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

4. Documentos para Inscrição

4.1. Requerimento de Inscrição assinado (Anexo II);

4.2. Aceite do provável orientador (Anexo III), escolhido entre os que estão oferecendo vagas (Quadro 2);

4.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária.

4.3.1 Se no histórico escolar da graduação não constar o coeficiente de rendimento (CR) para ser preenchido no anexo II, deve-se calcular a média aritmética das notas das disciplinas cursadas na graduação.

4.3.2 Caso o candidato(a) tenha mais de um título de graduação, o mesmo deve optar por apenas um título.

4.4. Cópia do diploma de graduação/tecnólogo ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando ou histórico escolar completo, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra até a data da matrícula; Caso o candidato(a) tenha mais de um título de graduação, o mesmo deve optar por apenas um título

4.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

4.6. Cópia do CPF (se estrangeiro apresentar na matrícula);

4.7. Link do Currículo Lattes CNPq atualizado;

4.8. Comprovação dos itens do barema (Anexo I) em documento (pdf) único. Serão consideradas na pontuação apenas as produções que estiverem cadastradas no Currículo Lattes CNPq;

4.9. Pré-Projeto de Pesquisa conforme ANEXO IV.

OBS.: Os arquivos do item 4.1 a 4.9 devem estar no formato PDF. Referente ao item 4.8, todas as comprovações devem estar em um único PDF, na sequência do barema.

5. Cronograma do processo de seleção

5.1. As atividades do processo de seleção seguem cronograma conforme quadro 1.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



Quadro 1 - Cronograma do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	10/06/2025	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Inscrições	10/06/2025 a 22/07/2025	http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/procisso_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Homologação das inscrições	24/07/2025	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	25/07/2025	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso sobre as inscrições homologadas	28/07/2025	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Divulgação dos horários das entrevistas	29/07/2025	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Entrevista	31/07/2025 e 01/08/2025	
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de currículo, entrevista e projeto de pesquisa	04/08/2025	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículo e entrevista	05/08/2025	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado final	06/08/2025	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



Matrículas	07 e 08/08/2025	Das 13:30 às 17h* na Secretaria do PPGASP - UNEMAT, Campus de Tangará da Serra.
------------	-----------------	---

***Horário oficial de Cuiabá-MT.**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas do processo de seleção serão realizadas na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNEMAT, exceto as entrevistas que serão realizadas na plataforma Google Meet.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP.

6.3. O candidato concorrerá para a(s) vaga(s) do orientador que fizer opção e obter a carta de aceite (Anexo III). Caso dois ou mais candidatos concorram para a(s) vaga(s) do mesmo orientador, esta(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s).

6.4. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro 2.

Quadro 2 - Vagas ofertadas no processo de seleção.

ORIENTADOR(a)	E-mail e Link Lattes do Orientador	VAGAS
D.Sc. Alessandra Regina Butnariu	alebut@unemat.br http://lattes.cnpq.br/4459510022403159	2
D.Sc. Dionei José da Silva	dioneijs@gmail.com http://lattes.cnpq.br/5447213851327253	1
D.Sc. Hilton Marcelo de Lima Souza	hilton.marcelo@unemat.br http://lattes.cnpq.br/1783017496393700	2
D.Sc. Mônica Josene Barbosa Pereira	monica@unemat.br http://lattes.cnpq.br/8517616658016914	2
D.Sc. Rafael Cesar Tieppo	rafaelt@unemat.br http://lattes.cnpq.br/3275865819287843	2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



D.Sc. Raimundo Nonato Cunha de França	raimundo.franca@unemat.br http://lattes.cnpq.br/1084147613800807	1
D.Sc. Raquel Aparecida Loss	raquelloss@unemat.br http://lattes.cnpq.br/3925129970802016	2
Total		12

6.5. Em caso de não aprovação e/ou não classificação de candidatos, o Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas no QUADRO 2, conforme previsto no item 6.3 deste edital.

6.6. O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS

I – Produção Científica (PC)

II – Coeficiente de Rendimento (CR)

III – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) – ELIMINATÓRIO

IV – Entrevista (E) – ELIMINATÓRIO

V - Proficiência em língua Inglesa – Obrigatória, sendo que o candidato que já possua a proficiência deverá apresentar o certificado no ato da inscrição. Os candidatos que ainda não tiverem a proficiência deverão apresentar o certificado emitido por instituição certificada, até o momento da qualificação (desde que sejam aprovados(a) neste edital).

Parágrafo único: Será ELIMINADO o candidato que obtiver pontuação (P) inferior a **28 pontos** no somatório entre o coeficiente de rendimento (CR = média aritmética das notas das disciplinas cursadas na graduação) e a produção científica (PC), conforme equação: **$P = PC + 4 * CR$**

6.7. A entrevista e o projeto de pesquisa terão nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que se o candidato não atingir pelo menos 7,0 (sete) pontos em ambas etapas, o candidato(a) será desclassificado.

6.8. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das etapas I, II, III e IV do item 6.6, conforme equação: **$PF = PC + CR + PP + E$**

6.9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



6.9.1. Será contabilizada a pontuação da produção científica do candidato publicada no currículo Lattes CNPq referente ao período de 2021 a 2025 de acordo com os quesitos e valores do Barema (Anexo I). Serão consideradas na pontuação apenas as produções que forem devidamente comprovadas no momento da inscrição e que estiverem cadastradas no Currículo Lattes CNPq.

6.10. DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (VER ANEXO V)

6.10.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: Título, Autor, INDICAÇÃO DO EIXO TEMÁTICO, INTRODUÇÃO FUNDAMENTADA (Problemática da Pesquisa e Justificativa), OBJETIVO GERAL e ESPECÍFICO(s), PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS a serem adotados, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO DETALHADO, possíveis fontes de financiamento e REFERÊNCIAS usadas na confecção do Pré-Projeto. Convém que o projeto tenha, no máximo, 10 páginas (contando as referências bibliográficas). O projeto será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. O tema é pertinente e atual de acordo com o eixo temático escolhido?
- II. A justificativa é relevante e o problema está bem delimitado?
- III. Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado?
- IV. O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas, demonstrando seu caráter interdisciplinar?
- V. O texto é claro, objetivo e usa a linguagem correta?

6.10.2. O Pré-Projeto deve seguir as normas da ABNT: link orientativo Normas ABNT 2022 (<https://www.normasabnt.org/normas-abnt-2022/>)

6.11. DA ENTREVISTA

6.11.1. A entrevista será individual com cada candidato, terá duração entre 5 (cinco) e 15 (quinze) minutos e consistirá na arguição do candidato pela banca examinadora composta por professores do Programa e versará sobre Apresentação Pessoal (ênfase acadêmico/profissional/social), perspectivas acadêmicas do candidato, Pré-Projeto de Pesquisa (ênfase na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo. (Termo de Compromisso);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



6.11.2. A entrevista será realizada *on-line*, via Google Meet, por meio de link que será disponibilizado na página do programa, conforme cronograma (Quadro 1) previsto no item 5, sendo que a ordem dos candidatos para entrevista será divulgada no dia anterior às entrevistas.

6.11.3. O candidato, para entrevista *on-line*, deverá estar conectado ao Google Meet, no dia e horário informado no item 5.

6.11.4. Para a entrevista *on-line* o candidato deve ter todas as condições para transmissão em áudio e vídeo.

6.11.5. Em caso de falha de conexão, o candidato será informado do novo horário da entrevista, sendo que a nova data e horário deverá respeitar o cronograma (QUADRO 1).

6.12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

6.12.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados para cada orientador, com as maiores pontuações finais.

6.12.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas do orientador ao qual concorreu e as vagas serão preenchidas conforme disponibilidade de vagas por orientador.

6.12.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, o critério de desempate entre os candidatos por orientador, será o da maior nota, respectivamente:

a) Na Análise de Currículo Lattes;

b) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

6.12.4. Casos excepcionais serão analisados e deliberados pelo conselho do programa.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com o cronograma do processo de seleção (item 5 – Quadro 1).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA**



7.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando ou histórico escolar completo no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação/tecnólogo, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e cópias (conforme Anexo V), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas por orientador.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.2. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital e seus complementares, caso haja.

Tangará da Serra - MT, 10 de Junho de 2025.

**Prof. DSc. Miriam Hiroko Inoue
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº - PRPPG**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PC) do período de 2021 a 2025.

(Não incluir em hipótese nenhuma comprovantes fora do período indicado, bem como fora da sequência).

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
Produção Acadêmica			
Artigos publicados em periódicos indexados	Com fator de impacto ou Qualis* A	15	
	Qualis* B1 ou B2 ou B3	10	
	Qualis* B4 ou B5	5	
Livro com ISBN		5	
Capítulo de livro ISBN		3	
Patente ou software com registro		5	
Resumos expandidos em eventos científicos		2	
Resumos em eventos científicos		1	
Atividade como aluno de iniciação científica outorgada por agências de fomento e/ou pró-reitorias.		2	

* Qualis (2017-2020) na área de concentração interdisciplinar definido pela CAPES
(<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/>).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador do documento de Identidade nº _____, emitida por órgão _____ em _____, portador do CPF: _____, telefone (_____) _____, e-mail: _____, graduado em _____, com coeficiente de rendimento _____, requeiro minha inscrição no Processo de Seleção do Mestrado em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola, Processo Seletivo do Edital N° 002/2025/PPGASP.

Obs.: se no histórico da graduação não constar o coeficiente de rendimento, deve-se calcular a média aritmética de todas as disciplinas cursadas na graduação.

Candidato à bolsa: () SIM () NÃO

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO III

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, professor do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de produção Agrícola (PPGASP), estou de acordo em orientar o candidato _____, se o mesmo for aprovado no Processo Seletivo do Edital N°002/2025/PPGASP, Ingresso Turma 2025/02.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO IV

ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

1. **INTRODUÇÃO** (Problemática da Pesquisa e Justificativa)

2. **OBJETIVO GERAL**

2.1 **ESPECÍFICO(s)**,

3. **MATERIAL E MÉTODOS**

4. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

5. **ORÇAMENTO DETALHADO.**

6. **REFERÊNCIAS**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO V

PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível em <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>;
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
4. Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
9. Declaração assinada do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível em <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>) **ou anuência do orientador de sua disponibilidade de tempo.**
10. Declaração de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa, (<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>) **apenas para os candidatos à bolsa.**

OBS.: Será necessário trazer para a matrícula os documentos originais dos documentos elencados nos itens 1 a 8, para conferência e autenticação das cópias pela secretaria do Programa.